

MUNICÍPIO DE VINHAIS CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/06/21	ACTA N.º 12/2004
Presenças:	
 José Carlos Taveira, presidiu; José Manuel Rodrigues; Américo Jaime Afonso Pereira; José António Baía; Salvador dos Santos Marques; Eurico Fernandes Gonçalves. 	
Ausente por motivo justificado: • Carlos Alberto Miranda Monteiro	
Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta minutos Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Ad	

1 - Período de antes da ordem do dia
ORDEM DO DIA
2 - Acta da reunião anterior
3 - Execução de obras públicas
4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas
5 – Resumo diário de tesouraria
6 – Obras Públicas:
6.1 – Construção do Caminho Municipal entre Seixas e Fronteira – adjudicação;
6.2 – Adaptação da Cave do Edifício dos Paços do Concelho a Arquivo Municipal –
trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato;
6.3 – Construção de um Jardim de Infância em Vinhais – aprovação da minuta de
contrato
7 – Apoios:
7.1 – Junta de Freguesia de Travanca;
7.1 – Junta de Freguesia de Travanca,
7.2 – Patrocinio – Luis Teixeira Pires
8 – Transportes escolares – intenção de adjudicação
1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores sobre a consulta pública da
origem da Água para Reforço do Abastecimento ao Concelho de Bragança e Limítrofes, no
qual se inclui o concelho de Vinhais, referindo que se realizará, no próximo dia 22 de
Junho, pelas 14 horas, no Edifício dos Paços do Município, uma reunião de trabalho com
vista a proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto



2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor José António Baía, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:----Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezoito de Junho de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----Em Dotações Orçamentais----- €2.878.783,56; Em Dotações Não Orçamentais------€383.653.55. 6 – OBRAS PÚBLICAS:-----6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE SEIXAS E FRONTEIRA – ADJUDICAÇÃO;-----O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à proposta condicionada apresentada pelo

concorrente Higino Pinheiro & Irmão, Lda, pelo valor de quinhentos e noventa e sete mil

seiscentos e sete euros e trinta e nove cêntimos (€597.607,39) mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.-----Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de "Construção do Caminho Municipal entre Seixas e Fronteira" à Firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda, pelo valor de quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e sete euros e trinta e nove cêntimos (€597.607,39) mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.-----6.2 – ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A ARQUIVO MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA **DE CONTRATO**; ------Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato de trabalhos a mais da empreitada de "Adaptação da Cave do Edifício dos Paços do Concelho a Arquivo Municipal", a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flavienses, Lda, adjudicatária da referida empreitada.-----Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----6.3 – CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM VINHAIS-APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO; -----Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada de "Construção de um Jardim de Infância em Vinhais", a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma SANTANA & COMPANHIA, S.A., adjudicatária da referida empreitada.-----Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta



7 – APOIOS:
7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA
A Junta de Freguesia de Travanca solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao
pagamento das despesas levadas a efeito com as obras de pavimentação a cubos, no
arruamento do fundo da aldeia
No pedido em causa vinha exarado um parecer favorável, do chefe da Divisão de Obras e
Equipamento
Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi
deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de dois mil quinhentos
e vinte euros (€2.520,00)
7.2 – PATROCÍNIO – LUÍS TEIXEIRA PIRES
Foi presente uma proposta de patrocínio do piloto Luís Teixeira Pires, que participa em
provas de motociclismo a nível nacional, que vinha acompanhada de uma informação do
chefe da Divisão Educativa e Sócio Cultural, do teor seguinte:
"Recebemos do atleta e piloto vinhaense Luís Teixeira Pires, que participa em provas de
motociclismo, uma proposta para uma possível atribuição, por parte da CMV, de um
patrocínio
Este piloto que, na presente época, integra a equipa Team Suzuki Galp, irá participar no
Campeonato Nacional de Velocidade, Trofeu Nacional de Resistência e Provas do
Campeonato Espanhol
Todas estas provas são bastante acompanhadas e divulgadas pelos diversos órgãos de
$comunica ç \~ao-jornais,\ TV,\ r\'adios$
Na época 2002 esta equipa, com este piloto, conseguiu excelentes resultados, aparecendo
diversas vezes em pódios e lugares de destaque, publicitando, deste modo, a Vila de
Vinhais
Como contrapartida de um possível patrocínio, compromete-se a:
1. Fazer publicidade nas mangas, costas e frente do seu fato de competição, com uma inscrição – Vinhais Capital do Fumeiro;

2.	Utilizar, em momentos de possível divulgação – conferências de imprensa, entrega
	de prémios e entrevistas – um chapéu com dizeres ou publicidade sobre Vinhais;
3.	Nas escolas, realizar acções de sensibilização e de condução segura;
4.	Desde que previamente estabelecido com o piloto, estar presente em eventos que o
	CMV considere de grande importância;
5.	Promover e divulgar o concelho de Vinhais
Basead	o nas referidas contrapartidas e:
1. Porq	ue se trata do único atleta de Vinhais em desporto de alta competição, com umo
visibilia	lade ímpar ao nível da nossa realidade desportiva;
2. Porq	ue irá participar em provas do campeonato espanhol, promovendo deste modo o
nome V	'inhais;
3. Pelo	os excelentes resultados obtidos em 2002 (na época de 2003, devido a uma
complic	cada lesão, não participou em qualquer prova) e por toda a visibilidade e promoção
da vila;	
Para a	época de 2004, proponho um patrocínio no valor de 5.000 €."
	iscussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um
	nio no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), em contrapartida da
prestaçã	ão dos serviços inumerados na informação anteriormente transcrita
8 – TR.	ANSPORTES ESCOLARES – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
Foi pre	sente o relatório elaborado pelo júri do concurso dos transportes escolares para o
próxim	o ano lectivo, que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1
O Senh	or Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que existe uma denúncia
através	de documento escrito, em como o táxi matricula 89-27-HJ, licenciado para a área de
Monfor	te, concelho de Chaves, em nome da Firma Táxis António Joaquim Domingues
Lda, tei	m sido objecto de utilização indevida, encontrando-se a prestar serviço no concelho
de Vinl	nais, pelo que, em seu entender a intenção de adjudicar o circuito n.º 22 deverá ficar
condici	onada à apresentação, por parte do proprietário, de declaração passada pela Câmara



Municipal de Chaves em como não existe qualquer impedimento na prestação daquele serviço
Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri do concurso dos transportes escolares para o ano lectivo 2004/2005, devendo ser acautelada a situação referida pelo Senhor Vice-Presidente, solicitando ao concorrente que apresente declaração passada pela Câmara Municipal de Chaves em como não existe qualquer impedimento na prestação deste transporte por parte da Firma Táxis António Joaquim Domingues, Lda, e sujeitar a audiência prévia dos interessados
ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:
 1 - Obras Públicas:
Concelho de Vinhais – prorrogação de prazo – esclarecimentos 2 – Apoios: 2.1 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo
Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos
1 – OBRAS PÚBLICAS: 1.1 – EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VINHAIS – RECTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo foi deliberado, por
unanimidade e em minuta, rectificar o teor da deliberação aprovada em reunião de câmara
de 2004/04/08, no sentido de que, onde se lê:
"Foram presentes o programa de concurso e caderno de encargos, referentes à exploração
dos sistemas de tratamento de águas residuais e de abastecimento do concelho de Vinhais
Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso e caderno de
encargos, para exploração dos sistemas de tratamento de águas residuais e de abastecimento
do concelho de Vinhais, bem como abrir concurso público, nos termos do n.º 1, do
art.° 80.°, do D.L. n.° 197/99, de 8 de Junho."
Deve ler-se:
Foram presentes o programa de concurso e caderno de encargos, referentes à exploração
dos sistemas de tratamento de águas residuais e de abastecimento do concelho de Vinhais
Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso e caderno de
encargos, para exploração dos sistemas de tratamento de águas residuais e de abastecimento
do concelho de Vinhais, bem como abrir concurso público, nos termos do n.º 1, do
art.° 80.°, do D.L. n.° 197/99, de 8 de Junho
Mais foi deliberado, nos termos do art.º 90.º do referido diploma, nomear o seguinte júri:
Membros efectivos:
- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, que preside;
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, adjunto do gabinete de apoio pessoal; que
substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, chefe de secção de Apoio Administrativo
Membros suplentes:
- Horácio Manuel Nunes, chefe de Repartição Financeira;
- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa
1.2 – EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VINHAIS -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ESCLARECIMENTOS



Pelo Senhor Presidente foi presente a acta do júri do concurso, para exploração dos
sistemas de tratamento de águas residuais e de abastecimento do concelho de Vinhais, que a
seguir se transcreve:
"Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro, pelas dezasseis horas, no
Gabinete da Divisão de Obras e Equipamento da Câmara Municipal de Vinhais, reuniu o
júri, nomeado por deliberação em reunião de Câmara, de oito do mês de Abril de dois mil
e quatro, constituída por, engenheiro António João Fernandes Afonso, que preside,
engenheiro Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos e Lúcia dos Santos Taveira da Costa
Coelho, para proceder à análise dos pedidos de esclarecimento solicitados pelas empresas
interessadas no concurso público internacional. Procedeu-se à leitura dos pedidos de
esclarecimento anexos, os quais fundamentalmente são justificados pelos seguintes pontos:
a) As instalações das ETAR`s e ETA não estavam acessíveis aquando de visitas feitas
por alguns concorrentes;
b) Eventuais alterações das condições técnicas e ou jurídicas que regem o
procedimento;
c) Erro existente no Programa de Concurso dizendo que o prazo de entrega se
iniciava na data de publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias e no
Diário da República, devendo correctamente ser iniciado na data de envio para o
Jornal Oficial das Comunidades Europeias e Diário da República;
d) Alguns telefonemas de concorrentes relativos a saber de quem são os custos de
qualquer aquisição necessária para a manutenção e conservação das ETAR`s ,
ETA reservatórios associados e respectiva captação e Estações Elevatórias;
<i>Propõe-se</i> :
1- Nos termos do Art.º 45.ª, n.º 3 do Decreto Lei 197 / 99 de 8 de Junho,
prorrogar o prazo de entrega das propostas até ao dia nove de Julho de
dois mil e quatro;
2- Marcar o dia 28 de Junho 2004 para visitar as instalações em concurso
para os concorrentes interessados;
3- Informar os concorrentes que não existem outras alterações das condições
técnicas e ou jurídicas que regem o procedimento;

4-	Informar os concorrentes de eventual dúvida, que: qualquer aquisição necessária para a manutenção e conservação das ETAR`s, ETA reservatórios associados, respectiva captação e Estações Elevatórias, são da responsabilidade do adjudicatário;				
5-	Informar todos os concorrentes via fax e carta registada com aviso de recepção dos pontos 1 até 4 e afixação do aviso no placard situado no				
Cummidae te	edifício dos Paços do Concelho odas as formalidades previstas, o presidente do júri deu por encerrado a				
reunião, eram dezassete horas e quinze minutos."					
-	nálise, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o seu				
	IAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBODELO				
A Associação	Desportiva e Cultural de Rebordelo solicita, por escrito a atribuição de uma				
verba referente ao protocolo de cooperação desportiva celebrado com este Município para					
vigorar na épo	erba referente ao protocolo de cooperação desportiva celebrado com este Município para igorar na época desportiva 2000/2001, que terá sido acordada verbalmente com o Senhor				
Vereador Am	érico Jaime Afonso Pereira, à data responsável pelo pelouro do desporto				
Após esclarec	imentos prestados pelo Senhor Vereador Américo Pereira, foi deliberado, por				
unanimidade	e em minuta, proceder ao pagamento da quantia de dois mil e quatrocentos e				
noventa e três	euros e noventa e nove cêntimos (€2.493,99)				
E eu,	chefe da Repartição Administrativa, a redigi				
e assino					



	l